CMA 06.06.2025,GER,I,IF,106001

AMADORA
Câmara Municipal

Relatório e Contas Consolidadas

2024

Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associado, SROC, Lda.

Registo na OROC nº 36
Registo na CMVM nº 20161387
Tel.: + (351) 217520930
E-mail: geral@acsa.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **MUNICÍPIO DA AMADORA**, (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 523.825.527,20 euros e um total de património líquido consolidado de 489.897.735,77 euros, incluindo um resultado líquido consolidado de 20.400.686,61 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património liquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **MUNICÍPIO DA AMADORA**, em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com reservas

1. O processo de inventariação dos bens imóveis registados em Investimentos (Classe 4) encontra-se por concluir, não obstante o esforço continuado por parte do Município na identificação, valorização e regularização da informação relativa a estes ativos, sendo que a maioria corresponde a bens do domínio público. Os factos descritos constituem uma limitação ao nosso exame, não permitindo, à presente data, determinar com segurança, os possíveis efeitos positivos no ativo e no património líquido, que podem ser materiais, mas não profundos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfase

O ativo do Grupo inclui uma participação financeira nos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora (SIMAS) representativa de 50% do capital. Esta participação encontra-se registada de acordo com o Método da Equivalência Patrimonial pelo valor aproximado de 105.233.137 euros (em 2023: 104.432.938 euros). A Certificação Legal das Contas dos SIMAS referente ao exercício de 2023, incluía reservas que se encontram sanadas, tendo sido feita a reexpressão das demonstrações financeiras de 2023 dos SIMAS, para efeitos de comparação, com impacto no valor do ativo, em 3.146.115 euros, no património líquido, pelo valor de 2.826.696 euros e no passivo, pelo valor de 319.418 euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de

auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão consolidado com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais consolidadas

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por naturezas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de

Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e as demonstrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sem afetar a opinião referida no paragrafo anterior, o Município da Amadora não incluiu as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas indicou que se encontra em fase de implementação, conforme referido no Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas e no Relatório Consolidado de Gestão.

Lisboa, 17 de junho de 2025

Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associado, SROC, Lda.
n.º 36 e registada na CMVM com o n.º 20161387

Representada por:

César Augusto Alves Saraiva

ROC 1054 registado na CMVM com o n.º 20160667

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO 2
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 11
2.1. Balanço Consolidado de 2024 12
2.2. Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza de 2024 13
2.3. Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2024 14
2.4. Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa de 2024 15
2.5. Anexo às Demonstrações Financeiras 16
3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS 44

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Relatório de Gestão

1.1. Introdução

O Município da Amadora, vem apresentar os documentos de prestação de contas consolidadas relativos ao período de 2024 de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Aquele preceituado estipula que, além da prestação de contas individuais, o Município encontra-se obrigado a apresentar as contas consolidadas com as entidades controladas de forma direta ou indireta, ou seja, com as entidades relativamente às quais detém o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais a fim de beneficiar das suas atividades.

Efetivamente, entende-se que a análise das contas individuais não possibilita uma visão global da situação financeira do Grupo Municipal, tendo-se tornado necessário efetuar uma análise de maior abrangência ao conjunto de atividades desenvolvidas nos Municípios, na qual se inclui, indubitavelmente, o setor empresarial local e os serviços municipalizados.

Assim, atendendo, por um lado, à necessidade de avaliação integrada do conjunto das atividades desenvolvidas pelo Grupo Municipal, e por outro à necessidade de objetividade e transparência da informação, a apresentação de contas consolidadas, tornou-se fundamental.

No caso concreto do Município da Amadora, atualmente detém uma participação financeira de 100% no capital da Amadora Inovation, E.M. – Unipessoal, Lda e da Amadora Mobility, E.M. – Unipessoal, Lda, bem como o controlo conjunto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora (SIMAS).

A Amadora Inovation, E.M. – Unipessoal, Lda (Amadora Inovation), tem como principal objeto a exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do Município, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos.

A Amadora Mobility, E.M. – Unipessoal, Lda (Amadora Mobility), constituída em 2024, tem como objeto social, a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobilidade e sistemas de mobilidade elétrica.

No caso dos SIMAS, o Município detém o controlo conjunto dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS), em participações iguais entre o Município da Amadora e o Município de Oeiras, sendo os SIMAS geridos por um Conselho de Administração presidido alternadamente pelos Presidentes dos Municípios, composto por um Presidente e dois vogais, ao qual compete dirigir os SIMAS com vista à prossecução das atribuições definidas no regulamento.

Refira-se que conforme legalmente previsto o Município da Amadora, relativamente ao período de 2024, adotou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e respetivo normativo complementar.

No âmbito do normativo atualmente em vigor, além da consolidação de contas no âmbito da contabilidade financeira, foram preparadas também demonstrações orçamentais consolidadas de acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

1.2. Perímetro de consolidação da contabilidade financeira e orçamental

O Município da Amadora, em 31 de dezembro de 2024 detinha os seguintes Investimentos Financeiros:

Unidade: Euro

Entidades participadas	Sigla	Total do capital social subscrito e realizado	% detida
Amadora Inovation, EM Unipessoal, Lda	AI	25.000	100,00%
Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda	AM	650.000	100,00%
SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municipíos de Oeiras e Amadora (a)	SIMAS	NA	50,00%
Águas do Tejo Atlântico, SA	ATA	6.458.431	5,69%
Digihealth, SA	DIGIHEALTH	5.000	6,00%
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, SA	VALORSUL	1.465.066	5,16%

(a) Controlo conjunto dos Municípios de Oeiras e Amadora numa proporção de 50%

Em seguida apresenta-se o organograma das participações detidas pelo Município:

O Grupo Público Municipal é composto pelo Município (Entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas abrangidas pelo perímetro de consolidação legalmente definido, sendo constituído pelas seguintes entidades:

- Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda
- Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda
- SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora

Ao nível da consolidação financeira, nos termos da NCP 23 — Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, o método de consolidação aplicado às participadas Amadora Inovation e Amadora Mobility foi a consolidação integral, enquanto que nos Serviços Intermunicipalizados foi utilizado o método da equivalência patrimonial.

Ao nível da consolidação orçamental foi seguida a NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, onde o perímetro de consolidação da Administração Local é composto pelo conjunto de entidades incluídas neste subsetor nas últimas contas setoriais publicadas pela Autoridade Estatística Nacional, em cumprimento do sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais. Considerando que em 2024 a Amadora Mobility não faz parte da lista de entidades que integrava o Setor Institucional das Administrações Públicas, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em março de 2025, as Demonstrações Orçamentais Consolidadas respeitarão apenas ao Município da Amadora, à Amadora Inovation e ao SIMAS. Face o exposto, foi utilizado o método de consolidação simples nas entidades controladas a 100% e no caso dos Serviços Intermunicipalizados, como existe um controlo conjunto, o Município integrou o acordo conjunto nas suas demonstrações orçamentais consolidadas proporcionalmente à respetiva participação.

No que se refere às outras entidades, foram excluídas do perímetro de consolidação, na medida em que não são controladas pelo Município, conforme previsto no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro e nas Normas de Contabilidade Pública aplicáveis neste âmbito.

1.3. Caraterização das entidades incluídas no perímetro da consolidação

Em seguida apresenta-se a caraterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com o legalmente previsto.

- **Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda**

A Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda (Amadora Inovation) foi constituída em 28 de dezembro de 1999, sob a firma "Escola das Profissões da Amadora, E.M.".

No âmbito da sua estratégia de crescimento, em 20 de julho de 2001, procedeu ao aumento do Capital Social de 5.000,00 Euros para 25.000,00 Euros, e à alteração da denominação social para "Escola Intercultural das Profissões e do Desporto da Amadora, E.M.".

Até 2015, o Município da Amadora era detentor de 65% do capital social daquela participada, tendo adquirido em 2015 os restantes 35% das participações sociais detidas pela Cooptécnica Gustave Eiffel, CLR e pela Associação Empresarial para a Região de Lisboa do capital na sequência da Sessão da Assembleia Municipal de 26 de fevereiro de 2015 (Proposta n.º 80/2015) e escriturada em 22 de dezembro de 2015.

Em 26 de julho de 2016, no âmbito da reestruturação que foi levada a efeito, procedeu-se à alteração da denominação social para "Amadora Inovation, E.M. – Unipessoal, Lda" e ao seu objeto social que passou a ser o seguinte:

"1 – A exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do município da Amadora, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando, sem discriminação dos utentes e da área territorial intervencionada, a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos, bem como, em geral, a coesão económica e social local.

2 – As áreas da educação, ação social, cultura, saúde e desporto, empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos."

As áreas do empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos constituem atualmente a atividade principal da Empresa (código C.A.E. – 82990).

- **Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda**

A Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda (Amadora Mobility) foi constituída em 2 de agosto de 2024, tendo como objeto social, a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobilidade e sistemas de mobilidade elétrica.

Atualmente, as outras atividades auxiliares dos transportes terrestres constituem a atividade principal da Empresa (código C.A.E. – 52213).

- **SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora**

Os Serviços Intermunicipalizados anteriormente designados por Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora (SMAS) foram criados em junho de 1927, tendo sido aprovado o primeiro regulamento para o abastecimento de água em dezembro de 1938.

Os SIMAS (Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora) foram criados em julho de 2013 por força da entrada em vigor da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e têm por missão garantir o abastecimento de água e a prestação de saneamento básico às populações residentes nos Concelhos de Oeiras e Amadora, cumprindo elevados padrões de qualidade nos serviços disponibilizados e na relação com a comunidade.

1.4. Análise patrimonial

Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado, exibido em seguida, apresenta a estrutura económico-financeira do Grupo Municipal da Amadora na data de encerramento do exercício de 2024, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Autárquico, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Património Líquido do Grupo que representam a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	269.279.635,09	257.840.623,72
Propriedades de investimento	3.585.427,22	3.709.638,72
Ativos intangíveis	302.037,87	224.746,27
Participações financeiras	115.493.341,41	114.695.222,29
Clientes, contribuintes e utentes	257.118,66	326.681,53
	388.917.560,25	**376.796.912,53**
Ativo corrente		
Inventários	324.829,46	432.013,38
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	67.081,66	71.502,45
Clientes, contribuintes e utentes	776.330,16	903.746,30
Estado e outros entes públicos	10.287,06	285,41
Outras contas a receber	30.080.296,52	24.574.073,21
Diferimentos	446.795,95	647.889,78
Caixa e depósitos	103.202.346,14	99.223.617,06
	134.907.966,95	**125.853.127,59**
Total Ativo	**523.825.527,20**	**502.650.040,12**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património Líquido		
Património	111.912.999,96	111.912.999,96
Reservas	190.290.953,47	190.290.953,47
Resultados transitados	(30.534.143,22)	(36.737.730,03)
Ajustamentos em ativos financeiros	108.300.101,35	109.741.847,14
Outras variações no património líquido	89.527.137,60	87.215.250,09
Resultado líquido do período	20.400.686,61	6.217.766,42
Total Património Líquido	**489.897.735,77**	**468.641.087,05**
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	1.114.841,36	990.614,03
Financiamentos obtidos	1.465.962,76	2.998.169,48
Diferimentos	8.818.146,76	9.325.583,83
	11.398.950,88	**13.314.367,34**
Passivo corrente		
Fornecedores	1.723.937,40	2.468.672,12
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	521,75	324,95
Estado e outros entes públicos	508.659,54	491.509,16
Financiamentos obtidos	1.533.146,31	1.848.406,02
Fornecedores de investimentos	2.976.006,00	2.798.784,19
Outras contas a pagar	8.758.368,58	8.569.312,32
Diferimentos	7.028.200,97	4.517.576,97
	22.528.840,55	**20.694.585,73**
Total Passivo	**33.927.791,43**	**34.008.953,07**
Total Património Líquido e Passivo	**523.825.527,20**	**502.650.040,12**

O Balanço Consolidado, com referência a 31 de dezembro de 2024, apresenta um valor de 523.825.527,20 Euros, enquanto em 31 de dezembro de 2023 ascendia a 502.650.040,12 Euros, o que representa um acréscimo de 21.175.487,08 Euros correspondente a um aumento de 4,21% face ao exercício de 2023.

O Ativo Fixo Tangível do Grupo Municipal em 2024 ascende a 269.279.635,09 Euros, tendo-se verificado um aumento significativo face a 2023, período em que apresentava o montante de 257.840.623,72 Euros. Este aumento deve-se, essencialmente, aos acréscimos verificados na rubrica de Edifícios e outras construções, decorrentes da aquisição de terrenos e frações destinados a habitação pública, da transferência de prédios provenientes da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para o Município, no âmbito do processo de descentralização de

competências para os municípios, bem como da execução de diversas obras e empreitadas realizadas e em curso em edifícios pertencentes ao Grupo Municipal.

Além do referido, a variação no total do Ativo Consolidado é explicada maioritariamente pela variação nas rubricas Outras contas a receber e Caixa e depósitos onde se verificaram aumentos de 5.506.223,31 Euros (22,41%) e 3.978.729,08 Euros (4,01%), respetivamente, face a 2023.

A rubrica Património Líquido teve um aumento relevante, no montante de 21.256.648,72 Euros, explicada essencialmente pelo do Resultado Líquido do Período, no montante de 20.400.686,61 Euros.

Acresce que, a variação na rubrica Resultados Transitados, no montante de 6.203.586,81 Euros deve-se maioritariamente à aplicação do Resultado Líquido do Período de 2023 do Grupo Autárquico.

O total do Passivo do Grupo Municipal ascende ao montante de 33.927.791,43 Euros (34.008.953,07 Euros em 2023), representando cerca de 6,48% do total do Balanço Consolidado, tendo-se assim verificado uma diminuição de 81.161,64 Euros (0,24%) face a 2023.

▪ Análise da Demonstração dos Resultados Consolidados

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do Grupo Municipal em gerar fluxos de caixa. Em seguida apresenta-se a Demonstração dos Resultados Consolidados do Grupo Municipal da Amadora relativos a 31 de dezembro de 2024:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	51.954.121,36	42.380.421,15
Prestações de serviços e concessões	13.628.225,90	13.198.980,53
Transferências e subsídios correntes obtidos	51.905.894,65	44.759.867,57
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	2.254.044,52	40.518,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(1.603.332,76)	(1.532.642,22)
Fornecimentos e serviços externos	(31.130.416,96)	(27.458.414,88)
Gastos com pessoal	(39.262.832,75)	(38.291.257,04)
Transferências e subsídios concedidos	(21.125.742,05)	(18.544.627,31)
Prestações sociais	(753.264,00)	(1.252.256,00)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	(43.804,66)	1.794,21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	136.601,29	(38.199,08)
Provisões (aumentos/reduções)	(124.227,33)	104.539,40
Outros rendimentos	5.310.897,72	2.662.438,31
Outros gastos	(2.826.600,14)	(1.295.914,06)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	**28.319.564,79**	**14.735.249,07**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(10.743.128,40)	(10.120.636,90)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)	**17.576.436,39**	**4.614.612,17**
Juros e rendimentos similares obtidos	2.896.933,52	1.702.362,13
Juros e gastos similares suportados	(59.326,09)	(98.863,24)
Resultado antes de impostos	**20.414.043,82**	**6.218.111,06**
Imposto sobre o rendimento	(13.357,21)	(344,64)
Resultado líquido do período	**20.400.686,61**	**6.217.766,42**

No que diz respeito aos Rendimentos Operacionais do Grupo Municipal em 2024 ascenderam a 125.189.785,44 Euros, enquanto no ano anterior se situaram em 103.148.559,66 Euros, ou seja, verificou-se um aumento de 21,37% face ao ano de 2023.

Analisando a estrutura de Rendimentos do Grupo Municipal, podemos desde logo salientar o peso das rubricas Impostos, contribuições e taxas e Transferências e subsídios correntes obtidos, que são responsáveis, por 41,50% e 41,46%, respetivamente, do total dos Rendimentos Operacionais do Grupo Municipal.

Na rubrica Impostos, contribuições e taxas, no montante total de 51.954.121,36 Euros (42.380.421,15 Euros em 2023) estão incluídos os valores arrecadados pelo Município relativos a Impostos Diretos e Indiretos, nomeadamente Imposto Municipal sobre Imóveis, Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis e Imposto Único de Circulação. O aumento de 9.573.700,21 Euros resulta essencialmente do aumento da cobrança do IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas (6.737.214,48 Euros) bem como da Derrama (1.550.461,51 Euros), do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis (541.097,18 Euros) e do IUC- Imposto Único de Circulação (197.167,63 Euros).

Na rubrica Transferências e subsídios correntes obtidos, no montante de 51.905.894,65 Euros (44.759.867,57 Euros, em 2023), estão registados os valores transferidos pelo Estado para o Município, nomeadamente relativos ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à Participação no IRS (Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares), bem como os valores transferidos pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) no âmbito FFD - Fundo de Financiamento de Descentralização. Esta rubrica apresenta uma variação positiva no valor de 7.146.027,08 Euros face ao ano transato, onde se destacam, essencialmente, os montantes da descentralização, correspondente às áreas da Educação, Ação Social e Saúde, bem como, os montantes recebidos de subsídios decorrentes do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

Ao nível dos Resultados Financeiros, que se cifraram em 2.837.607,43 Euros (1.603.498,89 Euros em 2023), tiveram um aumento face ao ano anterior justificado essencialmente pelo aumento dos juros recebidos de depósitos.

Analisando a estrutura dos Gastos e Perdas do Grupo Municipal, podemos desde logo constatar que são os Gastos com o Pessoal e os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) os que mais contribuem para o total dos Custos e Perdas Operacionais, sendo o peso dos Gastos com o Pessoal de 40,53% do total dos Gastos Operacionais, enquanto os FSE representam 32,14% dos mesmos.

O total dos Gastos Operacionais do Grupo Municipal em 2024 ascendeu a 96.870.220,65 Euros, verificando-se um aumento de 9,57% face a 2023, ano em que atingiram o valor de 88.413.310,59 Euros.

O aumento referido está relacionado com aumentos das rubricas Fornecimentos e serviços externos e Transferências e subsídios concedidos cujos aumentos ascenderam a 3.672.002,08 Euros e 2.581.114,74 Euros, respetivamente. No que respeita aos Fornecimentos e serviços externos, cujo saldo ascende a 31.130.416,96 Euros (sendo em 2023 de 27.458.414,88 Euros), o aumento justifica-se essencialmente pelos montantes reclassificados que não satisfazem o conceito de Ativo de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis. No que respeita às Transferências e subsídios concedidos, cujo saldo ascende a 21.125.742,05 Euros (sendo 18.544.627,31 Euros em 2023), o aumento resulta principalmente da atualização de valores das transferências no âmbito dos protocolos celebrados com Associações, como os Bombeiros Voluntários da Amadora, Cruz Vermelha Portuguesa, entre outros, uma vez que esses protocolos sofreram atualizações de valor.

No que respeita ao Resultado Líquido Consolidado, foi apurado um valor de 20.400.686,61 Euros (6.217.766,42 Euros em 2023) o que corresponde a um aumento na ordem dos 14.182.920,19 Euros.

▪ Indicadores de gestão

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No quadro abaixo são apresentados os principais indicadores do Grupo Autárquico que nos permitem ter uma perspetiva da tendência evolutiva das diversas componentes patrimoniais.

Principais Indicadores de Análise Financeira	Consolidado 2024	Consolidado 2023	Cálculo
Endividamento	6,48%	6,77%	Passivo / Ativo Líquido
Solvabilidade	1443,94%	1377,99%	Património Líquido /Passivo
Autonomia financeira	93,52%	93,23%	Património Líquido /Ativo Líquido
Liquidez geral	598,82%	608,15%	Ativo Corrente / Passivo Corrente
Liquidez reduzida	597,38%	606,06%	Ativo Corrente - Inventários / Passivo Corrente
Liquidez imediata	458,09%	479,47%	Disponibilidades /Passivo Corrente

Pela análise global dos rácios das contas consolidadas, podemos concluir que o Grupo Autárquico apresenta uma estrutura financeira equilibrada.

No que se refere à capacidade de endividamento, podemos concluir que o total do Passivo representa apenas 6,48% do total do Ativo. A capacidade de endividamento do Grupo Autárquico, apresenta uma tendência claramente favorável e que está associada à diminuição da componente Financiamentos obtidos, cujo saldo credor no final do ano era inferior ao saldo inicial em 1.847.466,43 Euros.

Também o rácio de autonomia financeira que mede a solvabilidade do Grupo Autárquico através da determinação da proporção dos Ativos que são financiados através de Fundos Próprios demonstra um nível bastante elevado.

Passando agora à análise dos índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, conclui-se que, no final de 2024, as Disponibilidades, em termos de Grupo Autárquico, eram superiores ao valor do Passivo de Curto Prazo, ou seja, as Disponibilidades permitem pagar a totalidade do Passivo de Curto Prazo, não se antevendo dificuldades de tesouraria no curto prazo.

É importante referir que estes indicadores traduzem com rigor a situação financeira real do Grupo Autárquico, no que concerne nomeadamente às dívidas de curto e médio prazo que são reconhecidas contabilisticamente no momento da entrada das faturas, o que reforça a relevância das leituras destes indicadores.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1.Balanço Consolidado de 2024

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	269.279.635,09	257.840.623,72
Propriedades de investimento	8	3.585.427,22	3.709.638,72
Ativos intangíveis	3	302.037,87	224.746,27
Participações financeiras	9 / 18	115.493.341,41	114.695.222,29
Clientes, contribuintes e utentes	9 / 18	257.118,66	326.681,53
		388.917.560,25	**376.796.912,53**
Ativo corrente			
Inventários	9 / 10	324.829,46	432.013,38
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	67.081,66	71.502,45
Clientes, contribuintes e utentes	9 / 18	776.330,16	903.746,30
Estado e outros entes públicos		10.287,06	285,41
Outras contas a receber	18	30.080.296,52	24.574.073,21
Diferimentos	23	446.795,95	647.889,78
Caixa e depósitos	1 / 18	103.202.346,14	99.223.617,06
		134.907.966,95	**125.853.127,59**
Total Ativo		**523.825.527,20**	**502.650.040,12**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património Líquido			
Património		111.912.999,96	111.912.999,96
Reservas		190.290.953,47	190.290.953,47
Resultados transitados		(30.534.143,22)	(36.737.730,03)
Ajustamentos em ativos financeiros		108.300.101,35	109.741.847,14
Outras variações no património líquido		89.527.137,60	87.215.250,09
Resultado líquido do período		20.400.686,61	6.217.766,42
Total Património Líquido		**489.897.735,77**	**468.641.087,05**
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	1.114.841,36	990.614,03
Financiamentos obtidos	7 / 18	1.465.962,76	2.998.169,48
Diferimentos	4 / 23	8.818.146,76	9.325.583,83
		11.398.950,88	**13.314.367,34**
Passivo corrente			
Fornecedores	18	1.723.937,40	2.468.672,12
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		521,75	324,95
Estado e outros entes públicos	18	508.659,54	491.509,16
Financiamentos obtidos	7 / 18	1.533.146,31	1.848.406,02
Fornecedores de investimentos	18	2.976.006,00	2.798.784,19
Outras contas a pagar	18	8.758.368,58	8.569.312,32
Diferimentos	23	7.028.200,97	4.517.576,97
		22.528.840,55	**20.694.585,73**
Total Passivo		**33.927.791,43**	**34.008.953,07**
Total Património Líquido e Passivo		**523.825.527,20**	**502.650.040,12**

2.2.Demonstração Consolidada dos Resultados por Natureza de 2024

Rubricas	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	14	51.954.121,36	42.380.421,15
Prestações de serviços e concessões	13	13.628.225,90	13.198.980,53
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	51.905.894,65	44.759.867,57
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas,	18	2.254.044,52	40.518,49
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	(1.603.332,76)	(1.532.642,22)
Fornecimentos e serviços externos	23	(31.130.416,96)	(27.458.414,88)
Gastos com pessoal	23	(39.262.832,75)	(38.291.257,04)
Transferências e subsídios concedidos	23	(21.125.742,05)	(18.544.627,31)
Prestações sociais	23	(753.264,00)	(1.252.256,00)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	9	(43.804,66)	1.794,21
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	136.601,29	(38.199,08)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(124.227,33)	104.539,40
Outros rendimentos	13 / 14	5.310.897,72	2.662.438,31
Outros gastos	23	(2.826.600,14)	(1.295.914,06)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		**28.319.564,79**	**14.735.249,07**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	(10.743.128,40)	(10.120.636,90)
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		**17.576.436,39**	**4.614.612,17**
Juros e rendimentos similares obtidos	13	2.896.933,52	1.702.362,13
Juros e gastos similares suportados	23	(59.326,09)	(98.863,24)
Resultado antes de impostos		**20.414.043,82**	**6.218.111,06**
Imposto sobre o rendimento		(13.357,21)	(344,64)
Resultado líquido do período		**20.400.686,61**	**6.217.766,42**

2.3.Demonstração Consolidada das Alterações no Património Líquido de 2024

Designação	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla							Total do património líquido
	Património	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERIODO	**111.912.999,96**	**190.290.953,47**	**(36.737.730,03)**	**109.741.847,14**	**87.215.250,09**	**6.217.766,42**	**468.641.087,05**	**468.641.087,05**
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Transferências e subsídios de capital	-	-	-	-	2.522.173,51	-	2.522.173,51	2.522.173,51
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	**-**	**-**	**-**	**2.522.173,51**	**-**	**2.522.173,51**	**2.522.173,51**
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO						**20.400.686,61**	**20.400.686,61**	**20.400.686,61**
RESULTADO INTEGRAL						**20.400.686,61**	**22.922.860,12**	**22.922.860,12**
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO								
Outras operações	-	-	6.203.586,81	- 1.441.745,79	- 210.286,00	(6.217.766,42)	(1.666.211,40)	(1.666.211,40)
	-	**-**	**6.203.586,81**	**(1.441.745,79)**	**(210.286,00)**	**(6.217.766,42)**	**(1.666.211,40)**	**(1.666.211,40)**
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	**111.912.999,96**	**190.290.953,47**	**(30.534.143,22)**	**108.300.101,35**	**89.527.137,60**	**20.400.686,61**	**489.897.735,77**	**489.897.735,77**

2.4.Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa de 2024

Rubricas	Notas	Datas	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		11.645.037,38	13.736.201,99
Recebimentos de contribuintes		49.860.222,36	41.363.127,43
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		48.763.111,62	44.119.559,15
Recebimentos de utentes		1.086.099,07	823.954,96
Pagamentos a fornecedores		(33.353.394,73)	(29.151.838,24)
Pagamentos ao pessoal		(39.134.943,36)	(38.017.539,94)
Pagamentos de transferências e subsídios		(21.115.608,60)	(18.746.553,97)
Pagamentos de prestações sociais		(753.264,00)	(1.252.256,00)
Caixa gerada pelas operações		**16.997.259,74**	**12.874.655,38**
Outros recebimentos/pagamentos		1.225.220,16	1.152.662,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		**18.222.479,90**	**14.027.317,89**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		(19.844.137,78)	(22.497.811,06)
Pagamentos - Ativos intangíveis		(189.425,08)	(60.252,76)
Pagamentos - Investimentos financeiros		-	(40.959,00)
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		190,00	554.425,00
Recebimentos - Transferências de capital		6.991.752,37	5.540.668,85
Recebimentos - Dividendos		387.566,36	337.976,60
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**(12.654.054,13)**	**(16.165.952,37)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		344.181,04	118.173,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		(1.847.466,46)	(1.854.794,43)
Pagamentos - Juros e gastos similares		(86.411,27)	(96.382,20)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**(1.589.696,69)**	**(1.833.003,63)**
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		3.336.087,95	(3.971.638,11)
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		99.223.617,06	103.185.680,17
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		103.202.346,14	99.223.617,06

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA

Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	**99.223.617,06**	**103.185.680,17**
Saldo da gerência anterior (SGA)	103.318.051,42	103.185.680,17
SGA De execução orçamental	100.131.386,30	100.118.470,85
SGA De operações de tesouraria	3.186.665,12	3.067.209,32
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	**103.202.346,14**	**99.223.617,06**
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	99.890.047,61	99.223.617,06
SGS De execução orçamental	95.261.880,47	95.111.777,37
SGS De operações de tesouraria	3.985.526,01	4.111.839,69

2.5.Anexo às Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Autárquico, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram preparadas de acordo com o previsto no artigo 75.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), bem como com as Normas de Contabilidade Pública (NCP), nomeadamente a NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, a NCP 22 - Demonstrações Financeiras Consolidadas e a NCP 23 - Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro e legislação complementar.

As notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, apresentadas no presente capítulo, têm por objetivo apresentar informações relevantes e mais detalhadas para uma melhor compreensão das mesmas, respeitando a numeração sequencial definida no SNC-AP. As notas cuja numeração é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Autárquico.

Assim sendo, relativamente ao período de 2024, nas demonstrações financeiras agora apresentadas foi adotado o método de consolidação integral na consolidação de contas com a Amadora Inovation e Amadora Mobility atendendo a que o Município detém o controlo de 100% daquelas participadas. Este método preconiza a integração dos diferentes elementos que constam das demonstrações financeiras das empresas consolidadas no balanço e demonstração de resultados da empresa consolidante. Subsequente a esta integração, foram eliminadas todas as operações intragrupo, ou seja, operações entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação.

No que respeita aos SIMAS, e considerando o normativo atualmente em vigor, o método adotado na consolidação ao nível da contabilidade financeira foi o método de equivalência patrimonial conforme previsto nas Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas publicadas na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Importa ainda referir que todos os valores se encontram expressos em Euros.

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Grupo Municipal.

No Anexo 1 apresenta-se a informação detalhada da entidade consolidante, sendo que as demonstrações financeiras consolidadas podem ser obtidas na sede do Município da Amadora. Na consolidação foram incluídas as seguintes entidades:

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Detenção da totalidade do capital	N.º de trabalhadores	
					2024	2023
Amadora Inovation	504 746 383	Rua Henrique Paiva Couceiro, n.º 10, Zona Industrial da Venda Nova, Amadora	A exploração de atividades de interesse geral abrangidas nas atribuições do município da Amadora, de forma tendencialmente autossustentável, assegurando a universalidade e a continuidade dos serviços prestados, a satisfação de necessidades básicas e a proteção dos cidadãos	100,00%	29	30
SIMAS	680 015 019	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro, 19. Urb. Moinho das Antas, Oeiras	Abastecimento público de água e a prestação de serviços de saneamento básico às populações residentes nos Concelhos de Oeiras e Amadora	50,00% a)	377	395
Amadora Mobility	518 307 271	Rua Carlos Cerqueira Cardona, nº 2-C Amadora 2700-437 Amadora	Promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobiliade e sistemas de mobilidade elétrica	100,00%	1	-

a) Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e da Amadora com controlo conjunto numa proporção de 50%

O quadro seguinte apresenta a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

Conta	Euros
Caixa	36.005,36
Depósitos à ordem	
Depósitos bancários à ordem	45.214.188,10
Depósitos a prazo	57.952.152,68
Total	**103.202.346,14**

Refira-se que os valores indicados incluem depósitos, no montante de 3.657.265,10 Euros, referentes a retenções efetuadas para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais por parte dos fornecedores de bens e serviços que não se encontram disponíveis para uso e serão devolvidos aos respetivos fornecedores quando for atingido o prazo limite da garantia.

Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Os principais princípios contabilísticos e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Grupo Autárquico, de acordo com o normativo contabilístico SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis e Propriedades de investimento

Os Ativos fixos tangíveis são bens com substância física que: (a) São detidos para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, para aluguer a terceiros, ou para fins administrativos; e (b) Se espera que sejam usados durante mais de um período de relato (geralmente 1 ano).

Uma Propriedade de investimento é um terreno ou um edifício, ou parte de um edifício, ou ambos, detidos (pelo proprietário, ou pelo locatário segundo uma locação financeira) para obtenção de rendas ou para valorização do capital.

Os Ativos fixos tangíveis e as Propriedades de investimento são mensurados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

O custo de um bem do Ativo fixo tangível e das Propriedades de investimento é reconhecido como ativo se, e apenas se: (a) for provável que fluirão para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e (b) o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade. Quando um Ativo fixo tangível ou uma Propriedades de Investimento é adquirida através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia depreciável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 –

Cadastro e vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis, Intangíveis e Propriedades de investimento (capítulo 7 do Anexo III Plano de Contas Multidimensional que consta do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro), desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Classe de bens	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 100
Equipamento básico	2 a 10
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento administrativo	4 a 8
Infraestruturas	10 a 20
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 8

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Os bens adquiridos a título gratuito foram considerados pelo valor patrimonial definido nos termos legais ou pelo valor resultante da avaliação, segundo critérios técnicos que se adequam à natureza desses bens. Nos casos em que não foi possível identificar um critério adequado, o Ativo assume o valor zero. As parcelas de terreno que foram transferidas no âmbito de Alvarás de Loteamento, os quais não identificam os respetivos valores fundiários, apenas foram inventariadas. Refira-se, finalmente, que qualquer um destes bens poderá ser objeto de valorização no âmbito de processos de avaliação da responsabilidade de Comissões de Avaliação constituídas pontualmente para o efeito.

Os ativos cedidos no âmbito das operações de loteamento foram, até 2014, reconhecidos na rubrica doações, como contrapartida do reconhecimento do ativo.

Ativos intangíveis

Os Ativos intangíveis encontram-se também reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Compreende, essencialmente a, licenças de software, programas de computador e Direitos de Autor adquiridos.
Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos Ativos fixos tangíveis, Intangíveis e Propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato, de forma consistente, é o método da linha reta.

Participações financeiras

As entidades controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas através do método de consolidação integral que consiste em:

a) Agregar os itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
b) Compensar (eliminar) a quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
c) Eliminar na totalidade os ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em Inventários ou Ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade).

Nas situações em que é exercido controlo conjunto ou influência significativa sobre uma participada, o investimento na associada ou empreendimento conjunto é reconhecido através do método da equivalência patrimonial.

De acordo com este método da equivalência patrimonial, o investimento numa associada ou num empreendimento conjunto é reconhecido pelo custo aquando do reconhecimento inicial, sendo a quantia escriturada aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora.

As distribuições recebidas de uma participada reduzem a quantia escriturada do investimento. A quantia escriturada poderá também ter de ser ajustada por forma a refletir a evolução do interesse da investidora na participada resultante de alterações no capital próprio desta que não tenham sido reconhecidas nos seus resultados.

As participações financeiras das entidades sobre as quais não é exercida influência significativa ou controlo, e por sua vez fora do perímetro de consolidação, encontram-se mensuradas de acordo com os critérios definidos nas NCP e legislação complementar do SNC-AP.

Contas a receber e a pagar

As contas a receber de Clientes, contribuintes e utentes e Outras contas a receber, assim como as contas a pagar a Fornecedores, Financiamentos obtidos e Outras contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. Não se perspetiva que existam impactos relevantes entre o valor nominal e custo amortizado.

A Imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que o Grupo Autárquico não receberá os montantes em divida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Inventários

Os Inventários encontram-se mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda ou consumo dos inventários no decurso normal das operações. Quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de Inventários são registadas nas rubricas de

resultados “Perdas por imparidade de inventários e ativos biológicos” e “Reversões de perdas por imparidade de inventários e ativos biológicos”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. O método de custeio adotado pelo Grupo Autárquico é o Custo Médio Ponderado.

O sistema de inventário adotado é o permanente, tendo sido as quantidades existentes no final do período de relato determinadas a partir dos registos contabilísticos, confirmados por contagem física.

O reconhecimento das perdas por imparidade dos inventários tem por base os seguintes critérios utilizados de forma consistente ao longo dos períodos económicos, sendo constituídas imparidades correspondentes a 50% do seu custo de aquisição para os bens sem consumo durante dois anos e a 100% para os bens sem consumo durante quatro anos. Caso os bens para os quais tenham sido constituídas as imparidades venham a ser consumidos procede-se ao reconhecimento da reversão da perda por imparidade de acordo com os critérios definidos internamente.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados, mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os ativos contingentes não se encontram refletidos no Balanço consolidado, procedendo-se apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

Regime do acréscimo

O Grupo Autárquico reconhece os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas “Outras contas a receber”, “Outras contas a pagar” ou “Diferimentos”.

Rendimentos

O Grupo Autárquico aborda as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O Rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Grupo Autárquico benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

As transferências ou subsídios com condições, são reconhecidas inicialmente na rubrica 282 – Rendimentos a reconhecer, sendo o valor transferido para a conta 593 no momento em que se cumprem as condições previamente estabelecidas.

As Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis são reconhecidas nos Fundos Próprios no momento do recebimento do subsídio quando forem cumpridas as condições estabelecidas nos contratos com as entidades financiadoras, sendo o rendimento reconhecido numa base sistemática em contrapartida da conta 7883 Imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos que foram financiados e na respetiva proporção.

Vendas e prestações de serviços

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

Nota 3 – Ativos Intangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Programas de computador e sistemas de informação	3.391.361,55	(3.273.733,28)	117.628,27	3.577.564,13	(3.384.944,26)	192.619,87
Propriedade industrial e intelectual	73.818,00	-	73.818,00	76.118,00	-	76.118,00
Ativos intangíveis em curso	33.300,00	-	33.300,00	33.300,00	-	33.300,00
Total	**3.498.479,55**	**(3.273.733,28)**	**224.746,27**	**3.686.982,13**	**(3.384.944,26)**	**302.037,87**

Os movimentos ocorridos nos Ativos intangíveis e as respetivas amortizações do período foram os seguintes:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
Programas de computador e sistemas de informação	117.628,27	186.202,58	(111.210,98)	192.619,87
Propriedade industrial e intelectual	73.818,00	2.300,00	-	76.118,00
Ativos intangíveis em curso	33.300,00	-	-	33.300,00
Total	**224.746,27**	**188.502,58**	**(111.210,98)**	**302.037,87**

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

RUBRICAS	Adições		
	Compra	Outras	Total
Programas de computador e sistemas de informação	186.202,58	-	186.202,58
Propriedade industrial e intelectual	2.300,00	-	2.300,00
Ativos intangíveis em curso	-	-	-
Total	**188.502,58**	**-**	**188.502,58**

As adições evidenciadas na coluna "Compra", no valor de 188.502,58 Euros, respeitam essencialmente a licenças na utilização de softwares utilizados pelo Município e à aquisição da ilustração para o Cartaz do 35º AMADORA BD 2024.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com os elementos mais relevantes:

Acordos de concessão de serviço	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão	EDP Distribuição - Energia, S.A.	-	20 anos	-	-	-	-
Total					**-**	**-**	**-**

No que respeita à NCP 4 - Acordos de concessão de serviços - Concedente, cumpre referir que foi celebrado um protocolo de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Amadora com a empresa EDP Distribuição – Energia, S.A., (atualmente E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A) pelo período de 20 anos, que atualmente se encontra em vigor.

Com este protocolo, o Município da Amadora concedeu à EDP Distribuição – Energia, S.A. (EDP) o direito de estabelecer e explorar o serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do concelho da Amadora. Esta concessão implicou a transferência para a EDP dos direitos e poderes da autarquia necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo de concessão ou enquanto esta subsistir, tendo a mesma sido renovada.

No âmbito do protocolo celebrado, fazem parte da concessão à EDP as redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, os ramais, chegadas e instalações de iluminação pública, bem como os aparelhos e acessórios ligados a essa exploração, os postos de transformação que alimentam as redes de distribuição e que à data da concessão eram explorados pela autarquia, e ainda as redes de distribuição e os respetivos postos de transformação que a EDP construiu e que vier a construir. Considerando o teor dos termos do protocolo e do contrato de renovação celebrado, a EDP tem a competência para a gestão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão no concelho da Amadora, no entanto, os bens e as infraestruturas são propriedade da autarquia, devendo ser objeto de contabilização nos seus Ativos Fixos Tangíveis.

O Município reconheceu pela primeira vez os ativos da concessão associados ao referido contrato, em 2022, através do reconhecimento do valor bruto de aquisição líquido dos subsídios, bem como das respetivas depreciações acumuladas igualmente líquidas dos subsídios. Este reconhecimento implicou um incremento na rubrica Ativos fixos tangíveis relativos aos ativos da concessão, por contrapartida de um passivo de igual valor registado na rubrica "282 – Diferimentos", no montante de 9.125.826,45 Euros. Tendo por base os elementos disponibilizados pela concessionária (não auditados), com referência a 31 de dezembro de 2024, o valor bruto de aquisição líquido dos subsídios, bem como das depreciações acumuladas igualmente líquidas dos subsídios, foram atualizados através do ajustamento na rubrica "282 – Diferimentos", conforme a seguir se discrimina:

Contrato E-REDES	31/12/2024	31/12/2023
Ativos fixos tangíveis		
Valor de aquisição	62.266.220,97	62.862.051,85
Subsídios ao investimento	(21.917.992,97)	(21.885.192,69)
Infraestrutura de concessão - E-REDES	**40.348.228,00**	**40.976.859,16**
Depreciações acumuladas		
Valor de aquisição	(50.151.465,13)	(49.756.947,75)
Subsídios ao investimento	18.621.383,89	18.105.672,42
Infraestrutura de concessão - E-REDES	**(31.530.081,24)**	**(31.651.275,33)**
Valor líquido do contrato	**8.818.146,76**	**9.325.583,83**

Refira-se, que, não foram reconhecidas as depreciações do exercício pelo facto de não constarem da informação comunicada pela E-REDES, contudo admite-se que nos próximos períodos se possam registar as devidas depreciações do exercício, caso essa informação venha a ser adequadamente disponibilizada, por forma a criar um espelho das informações entre o Município e a E-REDES.

Refira-se que o contrato de concessão prevê o recebimento pelo Município de rendas de exploração, reconhecidas em rédito em cumprimento do regime do acréscimo. As referidas rendas apresentaram um valor de 2.198.869,32 Euros em 2022, de 2.378.774,20 Euros em 2023 e de 2.494.211,50 Euros em 2024. Em 2025 ascenderão a 2.552.847,48 Euros.

O resgate da concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-lei 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 341/90, de 3 de outubro.

De acordo com informações da E-REDES, o valor de resgate ou de indemnização a pagar relativo às infraestruturas elétricas, num hipotético resgate da concessão, ascende a 7.571.672 Euros em 2024 (8.116.012 Euros em 2023). Com efeito, o cálculo do valor efetivo da indeminização a pagar, no caso de um eventual resgate, poderá ainda ter em consideração outros ativos, de âmbito supramunicipal, não considerados no valor indicado, que servem diversas concessões, de acordo com metodologias que, à data, não estão definidas legal ou regulamentarmente, e que pressupõem todo um conjunto de dados que só serão determinados com rigor à data do cálculo.

Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período			Final do Período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	2.899.569,89	-	2.899.569,89	2.899.569,89	-	2.899.569,89
Infraestruturas	126.382.512,17	(105.609.095,50)	20.773.416,67	132.205.694,68	(108.708.883,53)	23.496.811,15
Património histórico, artístico e cultural	1.320.774,95	-	1.320.774,95	1.467.576,04	-	1.467.576,04
Subtotal	**130.602.857,01**	**(105.609.095,50)**	**24.993.761,51**	**136.572.840,61**	**(108.708.883,53)**	**27.863.957,08**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	40.976.859,16	(31.651.275,33)	9.325.583,83	40.348.228,00	(31.530.081,24)	8.818.146,76
Subtotal	**40.976.859,16**	**(31.651.275,33)**	**9.325.583,83**	**40.348.228,00**	**(31.530.081,24)**	**8.818.146,76**
Outros ativos fixos						
Terrenos e recursos naturais	58.110.932,86	-	58.110.932,86	59.663.688,02	-	59.663.688,02
Edifícios e outras construções	264.465.738,83	(112.376.762,90)	152.088.975,93	279.517.504,12	(118.521.325,96)	160.996.178,16
Equipamento básico	18.003.317,74	(16.494.261,73)	1.509.056,01	18.275.796,36	(16.817.227,73)	1.458.568,63
Equipamento de transporte	10.116.305,02	(9.277.158,71)	839.146,31	9.739.075,69	(9.066.875,47)	672.200,22
Equipamento administrativo	10.289.477,24	(9.768.995,15)	520.482,09	10.257.957,60	(9.794.832,82)	463.124,78
Outros	6.899.998,47	(4.357.858,22)	2.542.140,25	7.686.338,92	(4.592.424,43)	3.093.914,49
Ativos fixos tangíveis em curso	7.910.544,93	-	7.910.544,93	6.249.856,95	-	6.249.856,95
Subtotal	**375.796.315,09**	**(152.275.036,71)**	**223.521.278,38**	**391.390.217,66**	**(158.792.686,41)**	**232.597.531,25**
Total	**547.376.031,26**	**(289.535.407,54)**	**257.840.623,72**	**568.311.286,27**	**(299.031.651,18)**	**269.279.635,09**

Bens de domínio público

Os bens de Domínio Público com valores patrimoniais integram o Ativo do Grupo Autárquico, sendo que, de acordo com o normativo contabilístico vigente estão incluídos na rubrica Ativos fixos tangíveis apresentados no Balanço consolidado.

Porém, existem bens de Domínio Público que não se encontram refletidos no Ativo. Efetivamente, por força da Lei n.º 45/79, de 11 de setembro, subjacente à criação do Município da Amadora, cuja redação do artigo 8.º concede ao Município a "titularidade de todos os direitos e obrigações de autarquias locais que digam respeito ou produzam efeitos no seu território", o património dos Municípios de Oeiras e Sintra, integrado na área geográfica da Amadora, passou para a posse do Município da Amadora.

As parcelas de terreno que se destinam a arruamentos, passeios, estacionamentos, ajardinamentos e equipamentos integrantes do Domínio Público cedidas aos Municípios de Oeiras e Sintra por via de contratos de urbanização e alvarás de loteamento, apenas estão parcialmente reconhecidas no ativo do Grupo Autárquico.

Estas parcelas vão sendo identificadas e incluídas no património de forma gradual, sendo este um trabalho de aperfeiçoamento muito moroso e exigente que implica uma estreita colaboração entre entidades, o que é particularmente difícil quando se reporta a processos urbanísticos das primeiras décadas de forte crescimento demográfico e urbano e em que o registo de informação não assumia um carácter sistemático e centralizado, não sendo à data possível estimar o acréscimo às demonstrações financeiras que resultaria do seu reconhecimento, relevando-se o impacto sempre positivo nas contas do Grupo Autárquico.

Os movimentos ocorridos na rubrica Ativos fixos tangíveis e as respetivas depreciações do período foram os seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações				Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	2.899.569,89	-	-	-	-	2.899.569,89
Infraestruturas	20.773.416,67	7.776,03	5.815.406,48	(3.099.788,03)	-	23.496.811,15
Património histórico, artístico e cultural	1.320.774,95	146.801,09	-	-	-	1.467.576,04
Subtotal	**24.993.761,51**	**154.577,12**	**5.815.406,48**	**(3.099.788,03)**	**-**	**27.863.957,08**
Ativos fixos em concessão						
Infraestruturas	9.325.583,83	-	-	-	(507.437,07)	8.818.146,76
Subtotal	**9.325.584**	**-**	**-**	**-**	**(507.437)**	**8.818.147**
Outros ativos fixos						
Terrenos e recursos naturais	58.110.932,86	1.552.755,16	-	-	-	59.663.688,02
Edifícios e outras construções	152.088.975,93	1.690.717,19	13.361.048,10	(6.144.563,06)	-	160.996.178,16
Equipamento básico	1.509.056,01	304.307,58	-	(354.731,02)	(63,94)	1.458.568,63
Equipamento de transporte	839.146,31	190.137,50	-	(357.083,59)	-	672.200,22
Equipamento administrativo	520.482,09	152.033,19	-	(199.168,24)	(10.222,26)	463.124,78
Outros	2.542.140,25	104.472,07	693.886,90	(246.467,34)	(117,39)	3.093.914,49
Ativos fixos tangíveis em curso	7.910.544,93	18.218.318,76	(19.879.006,74)	-	-	6.249.856,95
Subtotal	**223.521.278,38**	**22.212.741,45**	**(5.824.071,74)**	**(7.302.013,25)**	**(10.403,59)**	**232.597.531,25**
Total	**257.840.623,72**	**22.367.318,57**	**(8.665,26)**	**(10.401.801,28)**	**(517.840,66)**	**269.279.635,09**

A coluna Transferências internas à entidade respeita aos montantes reclassificados da rubrica Ativos fixos tangíveis em curso para as rubricas respetivas aquando da conclusão das obras, tendo também existido reclassificações para a rubrica Fornecimentos e serviços externos de montantes que não satisfazem o conceito de Ativo de acordo com a NCP 5 – Ativos Fixos Tangíveis.

A desagregação das adições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições				Total
	Compra	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Infraestruturas	7.776,03	-	-	-	7.776,03
Património histórico, artístico e cultural	145.460,09	-	1.341,00	-	146.801,09
Subtotal	**153.236,12**	**-**	**1.341,00**	**-**	**154.577,12**
Ativos fixos em concessão					-
Infraestruturas	-	-	-	-	-
Subtotal	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Outros ativos fixos					-
Terrenos e recursos naturais	815.000,00	737.755,16	-	-	1.552.755,16
Edifícios e outras construções	183.481,75	1.507.235,44	-	-	1.690.717,19
Equipamento básico	304.307,58	-	-	-	304.307,58
Equipamento de transporte	136.937,50	14.700,00	38.500,00	-	190.137,50
Equipamento administrativo	152.033,19	-	-	-	152.033,19
Outros	104.472,07	-	-	-	104.472,07
Ativos fixos tangíveis em curso	18.218.318,76	-	-	-	18.218.318,76
Subtotal	**19.914.550,85**	**2.259.690,60**	**38.500,00**	**-**	**22.212.741,45**
Total	**20.067.786,97**	**2.259.690,60**	**39.841,00**	**-**	**22.367.318,57**

As adições evidenciadas em Outros ativos fixos – Terrenos e recursos naturais, nas colunas "Compra" e "Transferência ou troca", no montante de 815.000,00 Euros e 737.755,16 Euros, respetivamente, encontram-se relacionadas com:

i. Aquisição de terreno na Rua José Régio (lote 310), destinado à construção de habitação pública, pelo valor de 630.300,00 Euros;
ii. Aquisição de terreno na Rua Fernando Mendes Pinto (lote 440) , destinado à construção de habitação pública, pelo valor de 147.200,00 Euros;
iii. Aquisição de fração autónoma na Rua Dom João Castro n.º 13 1.º Esq.- Águas Livres, pelo valor de 150.000,00 Euros (25% do valor de aquisição);
iv. Transferência do prédio urbano Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) , da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP para o Município, no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios, reconhecida pelo seu Valor Patrimonial Tributário no montante de 909.650,00 Euros (25% do valor de aquisição);
v. Transferência do prédio urbano da Unidade de Saúde Familiar (USF) Conde da Lousã, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP para o Município, no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios, reconhecida pelo seu Valor Patrimonial Tributário no montante de 1.321.220,00 Euros (25% do valor de aquisição);
vi. Divisão de prédio urbano onde se localizam as instalações da Junta de Freguesia Mina de Água e a PSP (passagem de propriedade total para propriedade horizontal), tendo dado origem a duas frações em propriedade horizontal com base no seu valor patrimonial atual (conforme escritura), no montante global de 720.150,60 Euros (25% do valor de aquisição foi imputado a terrenos). Importa referir que a propriedade total do imóvel anteriormente reconhecida foi abatida, sendo o impacto na rubrica apenas o diferencial (valor líquido no montante de 127.085,56 Euros).

As adições evidenciadas em Outros ativos fixos – Edifícios e outras construções, nas colunas "Compra" e "Transferência ou troca", no montante de 183.481,75 Euros e 1.507.235,44 Euros, respetivamente, referem-se, em grande parte, aos remanescentes 75% das aquisições referidas no parágrafo anterior, correspondente ao valor dos edifícios. O valor referido contém ainda valores despendidos, por parte da Amadora Inovation, com a impermeabilização de zonas do telhado e substituição de janelas apodrecidas.

Relativamente a Outros ativos fixos – Equipamento básico, as adições evidenciadas na coluna "Compra", no montante de 304.307,58 Euros, encontram-se maioritariamente relacionadas com a aquisição de equipamentos para resíduos urbanos, equipamentos para espaços culturais e outros materiais para as escolas do Município, bem como modernização de redes (nomeadamente Switch inteligentes).

Relativamente a Outros ativos fixos – Equipamento de transporte, as adições evidenciadas nas colunas "Compra" e "Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado" no montante de 136.937,50 Euros e 38.500,00 Euros, respetivamente, encontram-se maioritariamente relacionadas com a aquisição de viaturas bem como a grande reparação de três viaturas de resíduos sólidos. Constam também, na coluna "Transferência ou troca" cinco viaturas recebidas da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP para o Município, no âmbito do processo de descentralização de competências para os municípios, no montante de 14.700,00 Euros.

Relativamente a Outros ativos fixos – Equipamento administrativo, as adições evidenciadas na coluna "Compra", no montante de 152.033,19 Euros, encontram-se maioritariamente relacionadas com a aquisição de equipamentos informáticos.

As adições evidenciadas em Ativos fixos tangíveis em curso na coluna "Compra", no montante de 18.218.318,76 Euros, incluem, maioritariamente, as obras e empreitadas realizadas em 2024, sendo as mais relevantes as que se discriminam:

i. Reabilitação energética dos edifícios do Bairro Municipal Casal da Boba - Elaboração do Projeto e Execução da obra de reabilitação e melhoramento energético dos edifícios (3.066.151,73 Euros) – já *concluída*;
ii. Reabilitação energética dos edifícios do Bairro Municipal Casal do Silva - Elaboração do Projeto e Execução da obra de reabilitação e melhoramento energético dos edifícios (1.509.799,95 Euros) – já *concluída*;
iii. Parque Habitacional Municipal - Realização de obras de grande reparação (347.773,98 Euros) – *obra ainda em curso*;
iv. Eficiência energética na EB 2+3 de Alfornelos - Elaboração de projeto, execução de obra e respetiva fiscalização (581.785,81 Euros) – já *concluída*;
v. Piscina Buraca - Projeto, Revisão, Execução de obra e Fiscalização (650.557,80 Euros) – já *concluída*;
vi. Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches - Projeto, Execução de obra e Fiscalização (609.453,42 Euros) – *obra ainda em curso*;
vii. Requalificação do Centro de Saúde da Venda Nova - Projeto, Revisão, Obra e Fiscalização (106.403,54 Euros) – já concluída;
viii. Requalificação do Centro de Saúde da Damaia - Projeto, Revisão, Obra e Fiscalização (81.076,64 Euros) – obra ainda em curso;
ix. Rua Duarte Pacheco Pereira - Projeto, Revisão, Obra e Fiscalização (533.126,87 Euros) – já *concluída*;
x. Rua Bartolomeu de Gusmão / Rua Bernardim Machado / Rua Maria Lamas e envolventes - Projeto, Obra e Fiscalização (598.642,41 Euros) – já *concluída*;
xi. Arruamentos em Alfragide - Av. Quinta Grande e envolventes - Projeto, Obra e Fiscalização (445.962,00 Euros) – já *concluída*;
xii. Eixos Principais – pavimentação (1.235.960,00 Euros) – já *concluída*;
xiii. Parques infantis - Projeto, Execução de obras de construção / recuperação (602.080,42 Euros) – *obra ainda em curso*;
xiv. Videovigilância - Aquisição e Instalação de equipamento e execução da infraestrutura de fibra ótica (673.204,16 Euros) – já *concluída*.

A desagregação das diminuições ocorridas no período consta do quadro seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições		
	Alienação a título oneroso	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural			
Subtotal	**-**	**-**	**-**
Ativos fixos em concessão			
Infraestruturas	-	(507.437,07)	(507.437,07)
Subtotal	**-**	**(507.437)**	**(507.437)**
Outros ativos fixos			
Equipamento básico	-	(63,94)	(63,94)
Equipamento administrativo	-	(10.222,26)	(10.222,26)
Outros	-	(117,39)	(117,39)
Subtotal	**-**	**(10.403,59)**	**(10.403,59)**
Total	**-**	**(517.840,66)**	**(517.840,66)**

As diminuições verificadas na rubrica Ativos fixos em concessão, no montante de 507.437,07 Euros, respeitam à variação do valor líquido de aquisição dos ativos da concessão líquido dos subsídios, conforme já referido na Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente.

As diminuições verificadas nas rubricas Outros ativos fixos respeitam a diversos abates efetuados, destacando-se dez viaturas com valor de aquisição de 567.366,83 Euros e que se encontravam totalmente depreciadas. O valor acima apresentado é o valor líquido de depreciações, sendo o seu valor bruto de 794.767,14 Euros.

Nota 6 – Locações

Durante os períodos findos a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, o Grupo Autárquico não apresentava contratos de locação financeira.

Nota 7 – Custo de empréstimos obtidos

A informação relativa aos empréstimos obtidos pelo Grupo Autárquico, em dívida a 31 de dezembro de 2024, encontra-se detalhada no Anexo III.

Nota 8 – Propriedades de Investimento

As propriedades de investimento detidas pelo Grupo Autárquico são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis e que de acordo com o normativo possam ser capitalizados.

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2024, os movimentos ocorridos na quantia escriturada das propriedades de investimento, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Depreciações do período			Rendas	Outros
Propriedades de investimento							
Edifícios e outras construções	3.709.638,72	-	(124.211,50)	3.585.427,22	(124.211,50)	67.631,47	-
Total	**3.709.638,72**	**-**	**(124.211,50)**	**3.585.427,22**	**(124.211,50)**	**67.631,47**	**-**

Nota 9 – Imparidades de ativo

No quadro seguinte apresenta-se o detalhe, por rubrica, das Perdas por imparidades acumuladas reconhecidas com referência a 31 de dezembro de 2024:

ATIVO	Natureza	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Investimentos financeiros (valorizados ao custo)	Ativo gerador de caixa	10.265.203,49	5.000,00	10.260.203,49
Inventários	Ativo não gerador de caixa	468.297,93	143.468,47	324.829,46
Clientes, contribuintes e utentes	Ativo gerador de caixa	4.923.863,92	3.890.415,10	1.033.448,82
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	Ativo gerador de caixa	1.662.120,12	1.595.038,46	67.081,66
Total		**17.319.485,46**	**5.633.922,03**	**11.685.563,43**

As variações ocorridas nos exercícios de 2024 e 2023, encontram-se detalhadas no quadro seguinte:

RUBRICA	2024	2023
Perdas por imparidade de dívidas a receber		
Devedores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	-	-
Clientes, contribuintes e utentes	(295.704,03)	(151.631,76)
Em inventários	(111.965,52)	(3,91)
	(407.669,55)	**(151.635,67)**
Reversões de perdas por imparidade de dívidas a receber		
Clientes, contribuintes e utentes	432.305,32	113.432,68
Em inventários	68.160,86	1.798,12
	500.466,18	**115.230,80**
Total	**92.796,63**	**(36.404,87)**

Nota 10 - Inventários

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica Inventários tinha a seguinte composição:

RUBRICA	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	468.297,93	143.468,47	324.829,46
Total	**468.297,93**	**143.468,47**	**324.829,46**

Os movimentos ocorridos no período, constam do quadro seguinte:

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período						Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/ gastos	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Matérias-primas, subsidiárias e consumo	432.013,38	1.600.806,92	(1.603.332,76)	(111.965,52)	68.160,86	(60.911,15)	57,73	324.829,46
Total	**432.013,38**	**1.600.806,92**	**(1.603.332,76)**	**(111.965,52)**	**68.160,86**	**(60.911,15)**	**57,73**	**324.829,46**

Os Inventários englobam, essencialmente, os bens e outros materiais consumíveis que aguardam a sua utilização direta ou indireta na prestação de serviços realizados no âmbito das competências do Grupo Autárquico, nomeadamente matérias-primas e subsidiárias, artigos de higiene e limpeza, material elétrico e peças e outro material de manutenção.

O gasto com os inventários é reconhecido quando os inventários são vendidos, distribuídos ou quando são utilizados na prestação de serviços efetuada pelo Grupo Autárquico.

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas reconhecido em 2024 encontra-se evidenciado na coluna "Consumos/gastos", tendo ascendido a 1.603.332,76 Euros.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

Os Rendimentos de transações com contraprestação, mensurados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, reconhecidos nos períodos 2024 e 2023 apresentam a seguinte composição:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em Resultados	
	2024	2023
Prestações de serviços		
Resíduos Sólidos	6.486.690,52	6.048.156,99
Cemitérios	175.519,91	164.727,52
Parques de Estacionamento	204.398,27	9.944,66
Atividades tempos livres, jardins de infância e creches	31.721,79	41.079,59
Rendas Bairros Municipais	1.613.634,29	1.629.549,34
Outras rendas e alugueres	2.905.066,60	2.763.502,15
Serviços de refeitórios	1.940.927,01	2.224.380,64
Outros	270.267,51	317.639,64
Subtotal	**13.628.225,90**	**13.198.980,53**
Rendimentos suplementares	**142.607,20**	**334.643,02**
Juros, dividendos e outros rendimentos similares		
Juros obtidos	2.506.267,52	1.221.383,99
Dividendos obtidos	390.666,00	480.978,14
Subtotal	**2.896.933,52**	**1.702.362,13**
Total	**16.667.766,62**	**15.235.985,68**

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos obtidos em 2024:

Tipo de Rendimento	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos					
Derrama	6.698.093,70	-	-	-	-
Imposto Municipal Sobre Imóveis	18.001.599,02	-	-	-	-
Imposto Único de Circulação	5.005.223,86	-	-	-	-
Contribuição Autárquica	-	-	-	-	-
Subtotal	**29.704.916,58**	**-**	**-**	**-**	**-**
Impostos indiretos					
Mercados e Feiras	23.121,49	-	928,46	928,48	-
Loteamento e Obras	402.117,96	-	1.569,92	16.883,18	-
Ocupação da via pública	630.995,36	-	19.862,93	19.862,93	-
Publicidade	85.432,24	-	3.330,80	3.330,80	-
Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	19.444.214,22	-	-	-	-
Outros	352.878,08	-	395.312,92	199.281,85	-
Subtotal	**20.938.759,35**	**-**	**421.005,03**	**240.287,24**	**-**
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas	679.184,11	-	3.234,80	19.497,05	-
Multas e outras penalidades	631.261,32	-	6.607,53	967,27	-
Subtotal	**1.310.445,43**	**-**	**9.842,33**	**20.464,32**	**-**
Transferências Correntes (sem condição)					
FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro	11.303.206,00	-	-	-	-
FSM - Fundo Social Municipal	4.507.671,00	-	-	-	-
Participação no IRS	9.328.809,00	-	-	-	-
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	21.495.954,49	-	-	-	-
Participação no IVA	1.411.657,51	-	-	-	-
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	2.539.534,92	-	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	169.693,38	-	-	-	-
Segurança Social	107.078,80	-	-	-	-
Resto do Mundo	283.729,58	-	-	-	-
Outras	454.709,16	-	-	-	-
Subtotal	**51.602.043,84**	**-**	**-**	**-**	**-**
Subsídios Correntes (sem condição)	**303.850,81**	**-**	**-**	**-**	**-**
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	**1.587.665,54**	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**105.447.681,55**	**-**	**430.847,36**	**260.751,56**	**-**

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No que respeita a Provisões, o saldo da rubrica respeita apenas ao Município, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas no ano:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total de aumentos	Reversões	Total de diminuições	
Processos judiciais em curso	990.614,03	128.119,95	128.119,95	3.892,62	3.892,62	1.114.841,36
Total	**990.614,03**	**128.119,95**	**128.119,95**	**3.892,62**	**3.892,62**	**1.114.841,36**

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, instaurados pelo Grupo Autárquico, após avaliação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi ajustada a Provisão para outros riscos e encargos para o montante de 1.114.841,36 Euros, valor que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Grupo Autárquico.

O aumento verificado nesta rubrica deve-se, essencialmente, à constituição de provisões na sequência de novos processos judiciais.

Tendo por base a informação dos consultores jurídicos do Grupo Autárquico relativa aos processos judiciais em curso e respetiva estimativa dos valores a despender são reconhecidas as provisões para riscos e encargos. Em seguida apresenta-se a listagem dos principais processos em curso e respetivas responsabilidades estimadas tendo por base a avaliação dos consultores jurídicos:

- *Processo n.º 1054/05.9BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra*

  Descrição do Litígio: Condenação do Município no pagamento de 224.460,00 € a título de trabalhos a mais da Empreitada "Conceção e Construção do Parque Escolar de Brandoa / EB1, Jardim de Infância e ATL Municipal da Brandoa". Em curso diligências para proceder ao pagamento da quantia.

  Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 270.365,52 Euros

- *Processo n.º 1034/18.4CLSB – ASAE*

  Descrição do Litígio: Contraordenação por não respeito das normas referentes a parque infantil.

  Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 120.000,00 Euros

- *Processo n.º 000714/20.9ECLSB – ASAE*

  Descrição do Litígio: Processo de contraordenação - Parque infantil da Praça de Angola

  Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 120.000,00 Euros

- *Processo n.º 472/18.7BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra*

  Descrição do Litígio: Indemnização por responsabilidade extracontratual por acidente na via pública.

  Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 54.600,58 Euros

- *Processo n.º 2/21.3BESNT - Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra*

  Descrição do Litígio: Impugnação de ato administrativo que excluiu o A. do PER.

  Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 90.000,00 Euros

- *NUI/CO/002449/21.6ECLSB - ASAE*

  Descrição do Litígio: Contraordenação Parque Infantil da Praça de Angola

  Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 90.000,00 Euros

- *Processo n.º 582/24.1BESNT- Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra*

  Descrição do Litígio: Pedido de indemnização por danos e condenação a integrar o PAAR.

  Valor estimado da responsabilidade a incorrer: 91.384,00 Euros

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato

As Demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão pelo Presidente da Câmara a 6 de junho de 2025.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

Com referência a 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, os Ativos financeiros detalham-se do seguinte modo:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e seus equivalentes		
Caixa	36.005,36	17.035,33
Depósitos bancários	103.166.340,78	99.206.581,73
Subtotal	**103.202.346,14**	**99.223.617,06**
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Ativo não corrente		
Clientes, contribuintes e utentes	257.118,66	326.681,53
Subtotal	**257.118,66**	**326.681,53**
Ativo corrente		
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		
Protocolos	1.107.389,59	1.107.389,59
Contratos Programa	364.965,57	364.965,57
Outros	67.082,66	67.082,66
Fundos Comunitários	122.682,30	127.103,09
Perdas por imparidade acumuladas	(1.595.038,46)	(1.595.038,46)
	67.081,66	**71.502,45**
Clientes, contribuintes e utentes		
Clientes	67.053,67	68.036,91
Contribuintes	(16.831,42)	94.323,50
Utentes	1.669.834,58	1.238.214,12
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	2.946.688,43	3.530.178,16
Perdas por imparidade acumuladas	(3.890.415,10)	(4.027.006,39)
	776.330,16	**903.746,30**
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	10.287,06	285,41
	10.287,06	**285,41**
Outras contas a receber		
Devedores por acréscimos - Impostos e taxas imputados ao período	20.370.973,27	19.322.832,93
Devedores por acréscimos - Outros	8.774.566,91	3.916.278,51
Outros devedores	934.756,34	1.334.961,77
	30.080.296,52	**24.574.073,21**
Subtotal	**30.933.995,40**	**25.549.607,37**
Total	**134.393.460,20**	**125.099.905,96**

O valor apresentado na rubrica Clientes, contribuintes e utentes apresentado no ativo não corrente, no montante de 257.118,66 Euros, respeita a valores realizáveis a mais de 12 meses decorrente da celebração de acordos de pagamento com os devedores de rendas em atraso.

Passivos financeiros

No que respeita aos Passivos financeiros, com referência a 31 de dezembro de 2024, e respetivos comparativos, estes encontram-se detalhados no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		
Passivo não corrente		
Financiamentos obtidos	1.465.962,76	2.998.169,48
Subtotal	**1.465.962,76**	**2.998.169,48**
Passivo corrente		
Fornecedores		
Fornecedores conta corrente	750.963,82	1.530.266,79
Fornecedores conta corrente-com garantias	819.501,46	636.041,53
Fornecedores - faturas em receção e conferencia	153.472,12	302.363,80
	1.723.937,40	**2.468.672,12**
Fornecedores de investimentos		
Fornecedores de investimentos conta corrente	2.914.594,42	2.716.076,03
Faturas em receção e conferencia	61.411,58	82.708,16
	2.976.006,00	**2.798.784,19**
Financiamentos obtidos		
Financiamentos bancários	1.533.146,31	1.848.406,02
	1.533.146,31	**1.848.406,02**
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o Rendimento (IRC)	13.357,21	344,64
Retenção de impostos sobre rendimentos	160.449,59	179.675,81
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	98.512,72	67.928,12
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúd	233.947,67	240.869,12
Outras tributações	2.392,35	2.691,47
	508.659,54	**491.509,16**
Outras contas a pagar		
Credores por acréscimos de gastos	7.130.247,33	7.021.213,14
Sindicatos	7.534,00	5.335,25
Outros credores	1.618.644,29	1.541.144,79
Pessoal	1.942,96	1.619,14
	8.758.368,58	**8.569.312,32**
Subtotal	**15.500.117,83**	**16.176.683,81**
Total	**16.966.080,59**	**19.174.853,29**

Participações financeiras

Os movimentos ocorridos em 2024 na rubrica participações financeiras, constam no quadro seguinte:

Rubricas	Fração do capital detido à data de relato	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
			Compras	Outros	Alienações	Outras	
Participações de capital - MEP							
SIMAS de Oeiras e Amadora	50,00%	104.432.937,87	-	2.254.044,52	-	(1.453.844,47)	105.233.137,92
Participações de capital - ao custo							
Valorsul, S. A.	5,16%	1.465.066,49	-	-	-	-	1.465.066,49
Digihealth, S.A.	6,00%	-	-	-	-	-	-
Aguas do Tejo Atlântico, S.A.	5,69%	6.458.431,00	-	-	-	-	6.458.431,00
Fundo de Apoio Municipal	-	2.336.706,00	-	-	-	-	2.336.706,00
Total		**114.693.141,36**	**-**	**2.254.044,52**	**-**	**(1.453.844,47)**	**115.493.341,41**

Refira-se que a Amadora Inovation, E.M. Unipessoal, Lda e a Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda sendo participadas controladas a 100% pelo Município da Amadora foram integradas através do método da consolidação integral fazendo parte do grupo Autárquico, não sendo uma participação financeira em termos de contas consolidadas.

A variação ocorrida na rubrica Investimentos financeiros reflete a aplicação do método de equivalência patrimonial relativo ao investimento financeiro no SIMAS de Oeiras e Amadora, tendo sido imputado o resultado líquido apurado

pela participada na proporção do controlo, no montante de 2.254.044,52 Euros, e as variações ocorridas no Património Líquido do SIMAS de Oeiras e Amadora na proporção do controlo, negativas, no montante de 1.453.844,47 Euros, o que originou um aumento do valor da participação.

Os restantes investimentos, valorizados pelo método do custo, não sofreram nenhuma variação em 2024.

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

A listagem das entidades participadas registadas ao custo de aquisição apresenta-se no quadro seguinte:

Entidades participadas	NIPC	Sede Social	Atividade principal	Partic. detida	Motivo de exclusão
Digihealth	503 573 663	Avenida do Forte, n.º 3, Edifício Suécia III, Piso 2, Carnaxide	Prestação de serviços de assessoria e consultoria informática e de gestão a empresas e entidades de natureza pública ou privadas prestadoras de cuidados de saúde.	6,00%	Não detem controlo
Valorsul	509 479 600	Plataforma Ribeirinha da CP, Estação de Mercadorias da Bobadela, Loures	Exploração e gestão, em regime de serviço público, do sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste	5,16%	Não detem controlo
Águas do Tejo Atlântico	514 387 130	ETAR de Alcântara, Lisboa	Exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime exclusivo	5,69%	Não detem controlo

As transações ocorridas em 2024 com as partes relacionadas, no que se refere a rendimentos e gastos, bem como os seus saldos finais, apresentam-se de seguida:

Entidade relacionada	Natureza do relacionamento	Transação			Saldo no fim do período	Termos e condições
		Tipo	Quantia	% total das transações		
Rendimentos						
SIMAS de Oeiras e Amadora	Empreendimento conjunto	Rendimentos - Tarifa gestão de resíduos urbanos e saneamento	6.487.164,13	94,32%	1.662.980,74	
Águas do Tejo Atlântico, S.A	Entidade participada	Dividendos obtidos	390.666,00	5,68%	293.000,00	Transferência de resultados de exercícios anteriores
		Subtotal	**6.877.830,13**		**1.955.980,74**	
Gastos						
SIMAS de Oeiras e Amadora	Empreendimento conjunto	Gastos - consumo água	(943.208,54)	92,59%	(120.282,26)	
		Gastos - Tarifa gestão resíduos sólidos	(75.453,55)	7,41%		
		Subtotal	**(1.018.662,09)**		**(120.282,26)**	
		Total	**5.859.168,04**		**1.835.698,48**	

Os valores apresentados na coluna “Saldo no fim do período”, no quadro acima, respeitam ao valor a receber/a pagar acrescido dos valores reconhecidos nas rubricas Devedores por acréscimos de rendimentos e Credores por acréscimos de gastos.

Em seguida apresenta-se a informação da remuneração agregada das pessoas chave da gestão e fiscalização do Grupo Municipal:

Remunerações atribuídas aos membros dos órgãos executivos, de fiscalização e Revisor Oficial de Contas 2024	Descrição	N.º pessoas	Valor anual bruto atribuído
Órgão Executivo (Município Amadora)	Presidente da Câmara e Vereadores com pelouro	7	319.099,64
Conselho de Administração do SIMAS Oeiras e Amadora	Presidentes do Conselho de Administração e administradores	5	53.178,55
Órgão de Gestão da Amadora Inovation	Gerência	3	-
Órgão de Gestão da Amadora Mobility	Gerência	3	-
Revisor Oficial de Contas (Município Amadora)	DFK & Associados - Sociedade Revisores Oficiais de Contas, S.A.	-	8 917,50
	Júlio Alves, Cabral, Saraiva & Associados, SROC, Lda.	-	5 983,96
Órgão Fiscalização (SIMAS Oeiras e Amadora)	APPM & Associados SROC, Lda.	-	11.820,00
Órgão Fiscalização (Amadora Inovation)	Grant Thornton & Associados SROC, Lda.	-	6.979,44
Órgão Fiscalização (Amadora Mobility)	Grant Thornton & Associados SROC, Lda.	-	3.250,00
Total			**394.327,63**

Nota 21 – Relato por segmentos

A NCP 25 - Relato por segmentos em conjugação com a NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras estabelecem a necessidade de divulgar informações sobre cada segmento, incluindo os Rendimentos, os Gastos e o total escriturado dos Ativos e Passivos. Considerando que o Relatório de Gestão e as notas anexas às Demonstrações Financeiras apresentam informação de gestão relevante sobre as atividades concretizadas pelo Município, e atendendo à relação custo/beneficio, entende-se que não existirão utilizadores da informação financeira por segmentos que justifiquem o custo da respetiva preparação e divulgação face aos benefícios que daí decorreriam. Acresce que, atualmente, encontra-se em fase de implementação o sistema de contabilidade de gestão do Município o que poderá também contribuir para obtenção de informação que permita efetuar o relato por segmentos.

Nota 23 – Outras divulgações

Apresentamos de seguida algumas informações adicionais que consideramos relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período:

23.1 Diferimentos

No quadro seguinte apresenta-se o saldo final dos Diferimentos nos anos 2024 e 2023:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Gastos a reconhecer		
Encargos das Instalações		
Rendas-Ano Seguinte	32.352,59	30.227,59
Seguros-Ano Seguinte	247.254,17	229.913,84
Outros gastos diferidos	167.189,19	387.748,35
Total Gastos a reconhecer	**446.795,95**	**647.889,78**
Rendimentos a reconhecer		
Não corrente		
Acordos de concessão de serviços	8.818.146,76	9.325.583,83
	8.818.146,76	**9.325.583,83**
Corrente		
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições		
Administrações Publicas	408.577,45	336.720,05
Resto do Mundo	5.800.396,48	3.225.990,20
Outros	819.227,04	954.866,72
	7.028.200,97	**4.517.576,97**
Total Rendimentos a reconhecer	**15.846.347,73**	**13.843.160,80**

O valor de Rendimentos a reconhecer, no montante de 8.818.146,76 Euros, reconhecido no Passivo Não Corrente encontra-se relacionado com o reconhecimento do Acordo de Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A (ver nota 4). Entendemos classificar este passivo como não corrente por não cumprir nenhum dos critérios previstos nas alíneas do parágrafo 51 da NCP 1 — Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

Por outro lado, o valor apresentado na rubrica Rendimentos a reconhecer, no Passivo corrente, no montante de 5.800.396,48 Euros, respeita a Transferências e subsídios de capital obtidos com condições, que verificou um grande aumento face a 2023, referente a valores a receber no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

23.2 Fornecimentos e serviços externos

No que respeita aos anos 2024 e 2023, o detalhe dos Fornecimentos e serviços externos encontra-se no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Subcontratos e parcerias	8.685.194,35	8.733.655,64
Trabalhos especializados	2.279.947,32	1.819.540,24
Publicidade, comunicação e imagem	242.250,62	207.063,28
Vigilância e segurança	2.157.800,93	1.662.677,35
Honorários	227.064,69	375.826,77
Comissões	1.129.821,77	941.582,44
Conservação e reparação	4.696.816,14	3.522.550,56
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	12.597,34	6.141,89
Livros e documentação técnica	3.079,50	578,74
Material de escritório	82.098,98	169.706,84
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	134.395,83	111.750,70
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	287.755,10	162.329,56
Outros materiais de consumo	28.601,92	105.636,44
Eletricidade	3.903.072,80	3.461.855,31
Combustíveis e lubrificantes	1.175.334,74	884.394,88
Água	943.208,54	856.829,87
Deslocações, estadas e transportes	363.086,14	337.562,74
Rendas e alugueres	633.954,45	545.436,31
Comunicação	302.151,19	299.051,51
Seguros	300.874,90	296.465,63
Contencioso e notariado	42.852,12	25.728,84
Despesas de representação dos serviços	-	256,30
Limpeza, higiene e conforto	1.276.466,21	737.960,74
Outros serviços	2.221.991,38	2.193.832,30
Total	31.130.416,96	27.458.414,88

23.3 Gastos com pessoal

Os Gastos com o pessoal apresentaram a seguinte evolução nos anos 2024 e 2023:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos	305.737,13	323.457,54
Remunerações do pessoal	31.157.617,94	29.758.826,03
Benefícios pós-emprego	38.824,75	47.405,81
Indemnizações	10.279,34	524,71
Encargos sobre remunerações	6.783.655,16	6.523.317,55
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	533.342,72	420.239,75
Outros gastos com o pessoal	279.318,15	1.080.196,07
Outros encargos sociais	154.057,56	137.289,58
Total	39.262.832,75	38.291.257,04

23.4 Transferências e subsídios concedidos e Prestações sociais

No quadro seguinte apresentam-se os gastos com transferências concedidas nos anos 2024 e 2023:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Transferências e subsídios concedidos		
Transferências correntes concedidas		
Estado	2.068.093,88	2.394.492,44
Associações de Municípios	2.304.874,76	1.634.490,50
Município	-	-
Freguesias	8.913.537,05	8.208.745,74
Instituições sem Fins Lucrativos	4.903.480,16	4.486.231,81
Famílias	2.441.931,21	1.685.518,60
Outros	222.222,00	-
	20.854.139,06	**18.409.479,09**
Transferências de capital concedidas		
Instituições sem Fins Lucrativos	216.767,04	84.148,22
Estado	44.500,00	51.000,00
Transferências para cobertura de pre	10.335,95	-
	271.602,99	**135.148,22**
Prestações sociais	**753.264,00**	**1.252.256,00**
Total	**21.879.006,05**	**19.796.883,31**

23.5 Outros Gastos

No que respeita aos anos 2024 e 2023, o detalhe da rubrica Outros gastos encontra-se no quadro seguinte:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Impostos e taxas	765.344,80	464.507,20
Perdas em inventários	60.911,15	32,06
Gastos em investimentos não financeiros	716.433,59	4.738,47
Outros		
Correções relativas a períodos anteriores	1.118.103,98	654.041,01
Quotizações	28.843,12	27.598,72
Outros não especificados	136.963,50	144.996,60
Total	**2.826.600,14**	**1.295.914,06**

23.6 Juros e gastos similares suportados

Os Juros e gastos similares suportados apresentaram a seguinte evolução nos anos 2024 e 2023:

Rubricas	31/12/2024	31/12/2023
Juros de financiamentos obtidos	50.484,80	61.852,66
Juros de mora e compensatórios	8.841,29	3.292,46
Outros gastos de financiamento	-	33.718,12
Total	**59.326,09**	**98.863,24**

ANEXO I - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

	8.1. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE
	GERÊNCIA DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
	8.1.1. MUNICÍPIO DA AMADORA — **NIF: 505456010**
	ENDEREÇO POSTAL: Av. Movimento das Forças Armadas, nº 1 - 2700-595 AMADORA
	TELEFONE: 214369000
	SISTEMA CONTABILÍSTICO: SNC-AP
	PRESIDENTE: VITOR MANUEL TORRES FERREIRA

NÚMERO DE VEREADORES

Em regime de permanência	5
A Meio Tempo	
Restantes Vereadores	5

NÚMERO DE ELEITORES

MUNICÍPIO	Até 10 000	
	Mais de 10 000 e menos de 40 000	
	Igual ou Superior a 40 000	X

8.1.2. LEGISLAÇÃO

Constituição: Lei 45/79, de 11 de setembro

8.1.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES

Desenvolve as competências nos termos do art.º 33 da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Município detém a 100% uma Empresa Municipal - Amadora Inovation, E.M. Unipessoal Lda.

A Amadora Inovation é uma entidade certificada pela APCER-ISO 9001:2008 em todos os serviços que presta, com o reconhecimento do 1º nível de Excelência EFQM "Committed to Excellence", e Avaliação CAF, tendo no âmbito do seu objeto as áreas da educação, ação social, saúde e desporto, empreendedorismo, incubação de empresas, realização de estudos, intercâmbio internacional e desenvolvimento de projetos. As principais atividades são: criação de "Ninhos de Empresas"; criação de um "Banco de Ideias"; criação e gestão de sociedades ou fundos de capital de risco vocacionados para o comércio e o empreendedorismo; desenvolvimento de ações que, pela sua natureza, concorram para a promoção nacional e internacional da imagem da Amadora como concelho competitivo e de excelência para os investidores; ensino/educação como forma de promover a inclusão e a igualdade de oportunidades; apoio ao emprego, por conta de outrém ou através da promoção do autoemprego, mediante a criação e o acompanhamento de microempresas; execução e/ou promoção de obras de reparação, conservação ou beneficiação no domicílio de pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, de portadores de deficiência e de pessoas em situação de dependência, residentes no Município da Amadora, que se encontrem em situação de precariedade socioeconómica; e, educação e formação de adultos.

O Município detém 100% da empresa Amadora Mobility, E.M. Unipessoal, Lda.

A Amadora Mobility rege-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, pelo seus estatutos e, subsidiariamente, pelo Regime do Setor Empresarial do Estado, bem como pela restante legislação geral e especial aplicável. A Amadora Mobility tem como objeto social a promoção, gestão e fiscalização do estacionamento público urbano e serviços associados, bem como a promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, incluindo infraestruturas de apoio à mobiliade e sistemas de mobilidade elétrica.

O Município detém uma participação de 50% nos SIMAS.

Os SIMAS de Oeiras e Amadora são serviços intermunicipalizados de água e saneamento, com autonomia administrativa e financeira, criados ao abrigo da Lei 50/2012, de 31 de agosto, cujo Regulamento de Organização dos Serviços foi publicado no DR, 2ª Serie - Nº 134, de 15 de julho de 2013.

8.1.5. RECURSOS HUMANOS	
PRESIDENTE: VITOR MANUEL TORRES FERREIRA	
MEMBROS DO ORGÃO EXECUTIVO	
Em regime de permanência	6
Vitor Ferreira / Presidente	
Luís Lopes	
Susana Nogueira	
Ana Venâncio	
Ricardo Faria	
José Agostinho Marques	
Restantes Vereadores	5
Maria Gracieta Filipe	
Suzana Garcia	
Martinho Caetano	
Man Lin	
António Borges	

RESPONSÁVEIS DE DIRECÇÃO

Departamento de Administração Geral: Arlindo Cerejo Pinto
Departamento de Administração Urbanística: Pedro Jesus Costa
Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural: Luís Vargas
Departamento de Habitação e Requalificação Urbana: Manuela Esteves
Departamento de Obras Municipais: Norberto Monteiro
Departamento Financeiro: Pedro Costa
Divisão de Serviços Urbanos: Cristina Pereira
Divisão de Equipamentos Mecânicos: Manuela Pires
Gabinete de Impressa e Relações Públicas: Paula Maçaneiro
Serviço Veterinário Municipal: Susana Gonçalves Santos
Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais: Paula Amaro
Divisão de Informação Geográfica: João Carlos Antunes
Departamento de Modernização e Técnologias de Informação e Comunicação: Ricardo Fernandes
Serviço Municipal de Proteção Civil: Luís Carvalho
Serviço de Polícia Municipal: Luís Carvalho

8.1.6. ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA

O Departamento Financeiro está totalmente informatizado. O fornecedor do software é a Medidata, Engenharia e Sistemas, SA.
O sistema é composto por três aplicações integradas – Aplicação de Aprovisionamento, Aplicação de Contabilidade - SNC-AP / Tesouraria e Aplicação de Património.

Os processos de despesa referentes à aquisição de bens e serviços são desenvolvidos a partir da Divisão de Aprovisionamento que regista as Requisições Internas e origina os Pedidos de Aquisição, desencadeia os procedimentos administrativos adequados após cabimento pela Divisão de Administração Financeira (DAF), adjudica após compromisso da despesa (pela DAF) e acompanha a gestão subsequente.
A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow que permitem o acompanhamento e a autorização eletrónica de todas as fases de validação técnica e autorização.
A aplicação de Aprovisionamento permite, por outro lado, gerir e controlar os inventários da autarquia, através do registo da entrada e saída de bens (Inventário Permanente).

A aplicação de Contabilidade SNC-AP permite a elaboração e gestão integradas dos Documentos Previsionais - Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos/PPI e Plano de Ações Municipais/PAM) e dos Documentos de Prestação de Contas.
Esta aplicação compreende as funcionalidades inerentes à contabilidade orçamental e patrimonial, e emissão automática dos Mapas de reporte para a DGAL/SISAL.
A aplicação dispõe de funcionalidades de gestão documental e workflow nos domínios da validação e autorização dos documentos contabilísticos da despesa e da confirmação eletrónica de faturas e de conferência/verificação e autorização eletrónica de Ordens de Pagamento.

	8.1.6. ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA *(continuação)*
	A aplicação de Património constitui uma ferramenta que efetua a inventariação e gestão dos bens do Município e compreende a codificação dos bens obedecendo ao Classificador Geral e à classificação económica e patrimonial, o registo das alterações patrimoniais, o cálculo anual das depreciações/amortizações e a gestão dos projetos financiados/depreciação dos rendimentos A aplicação de Pessoal (que é gerida pelo Departamento de Administração Geral) está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade de emissão automática das ordens de pagamento dos vencimentos e descontos para as várias entidades. A aplicação da Gestão das Rendas de Habitação Social está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização. A aplicação Cemitérios está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização. A aplicação Publicidade está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização. A aplicação Feiras e Mercados está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade da emissão dos documentos de receita coletivos e sua contabilização. A aplicação de Execuções Fiscais está integrada com a aplicação de Contabilidade através da funcionalidade de emissão de guias de recebimento.

	8.1.7. OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

ANEXO II - EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade Empréstimo	Capital		Taxa de Juro (%)		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 01-01-2024	Dívida em 31-12-2024	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
Curto Prazo																			
Total								-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Médio e Longo Prazos																			
- Qualificação Urbanistica	02-12-2004	02-12-2004	20	19	000176	23-03-2005	N	2.177.269,00	2.103.291,38	4,520	2,494	133.835,43	4.174,94	138.010,37	-	-	133.835,43	-	
							I	3.971.677,00	3.088.977,93			196.564,29	6.131,48	202.695,77	-	-	196.564,29	-	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalme, Cebi e Casal da Mira.	28-09-2000	06-12-2000	25	22	4 761/00	27-04-2001	I	23.656.487,86	23.309.231,93	1,267	3,255	1.293.657,68	26.096,86	1.319.754,54	-	-	3.366.824,32	2.073.166,64	
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22-11-2002	25-11-2002	25	19	2249/03	23-10-2003	I	5.400.000,00	5.230.199,37	0,970	4,662	223.409,03	15.619,44	239.028,47	-	-	1.149.351,46	925.942,43	
TOTAL								**35.205.433,86**	**33.731.700,61**			**1.847.466,43**	**52.022,72**	**1.899.489,15**	**-**	**-**	**4.846.575,50**	**2.999.109,07**	

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais

N= Não isenta do limite de endividamento

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

4.1 - Demonstração consolidada do desempenho orçamental

Rubrica	RECEBIMENTOS	2024	2023
	Saldo de gerência anterior	103.865.669,57	106.770.978,57
	Operações orçamentais [1]	97.520.082,49	100.950.851,21
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	6.833.303,79	6.294.928,62
	Receita corrente	147.953.793,12	132.456.224,19
R1	Receita fiscal	49.702.892,80	41.146.101,19
R11	Impostos diretos	48.274.327,39	40.086.221,72
R12	Impostos indiretos	1.428.565,41	1.059.879,47
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.645.788,64	1.402.474,73
R4	Rendimentos de propriedade	4.813.595,68	4.145.624,82
R5	Transferências e subsídios correntes	49.809.776,11	44.870.477,51
R51	Transferências correntes	49.500.030,29	44.768.778,74
R511	Administrações Públicas	48.733.541,10	44.039.419,96
R5111	Administração Central - Estado Português	48.636.721,72	44.025.382,27
R5112	Administração Central - Outras entidades	96.819,38	14.037,69
R5113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	7.062,30	28.017,80
R512	Exterior - U E	29.570,52	80.139,19
R513	Outras	0,00	0,00
R515	Administração Local	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	309.745,82	99.255,20
R6	Venda de bens e serviços	41.026.388,98	40.017.776,87
R7	Outras receitas correntes	955.350,92	873.769,08
	Receita de capital	7.253.818,95	6.430.292,51
R8	Venda de bens de investimento	1.242,10	568.516,75
R9	Transferências e subsídios de capital	6.991.752,37	5.540.668,85
R91	Transferências de capital	6.991.752,37	5.540.668,85
R911	Administrações Públicas	6.775.642,75	5.471.787,38
R9111	Administração Central - Estado Português	6.553.738,75	5.458.844,78
R9112	Administração Central - Outras entidades	221.904,00	12.942,60
R9113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00
R913	Outras	216.109,62	68.881,47
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	260.824,48	321.106,91
	Receita efetiva [2]	155.207.612,07	138.886.516,70
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais	0,00	0,00
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	252.727.694,56	239.837.367,91
	Operações de tesouraria [B]	10.175.880,90	10.154.655,62

Rubrica	PAGAMENTOS	2024	2023
	Despesa corrente	121.701.942,28	112.620.211,21
D1	Despesas com o pessoal	44.614.743,44	43.462.000,09
D11	Remunerações Certas e Permanentes	33.699.309,46	32.248.345,34
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.852.599,51	1.570.242,19
D13	Segurança social	9.062.834,47	9.643.412,57
D2	Aquisição de bens e serviços	54.566.326,84	49.044.945,70
D3	Juros e outros encargos	87.012,79	97.112,95
D4	Transferências e subsídios correntes	19.275.251,83	17.653.619,27
D41	Transferências correntes	18.615.328,38	17.032.417,48
D411	Administrações Públicas	13.295.758,19	12.237.526,18
D4111	Administração Central - Estado Português	2.068.296,38	2.394.289,94
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00
D4115	Administração Local	11.227.461,81	9.843.236,24
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	4.903.480,16	4.688.360,97
D413	Famílias	193.868,03	106.530,33
D414	Outras	222.222,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	3.158.607,38	2.362.533,21
	Despesa de capital	27.136.819,57	28.164.177,89
D6	Aquisição de bens de capital	23.874.225,35	25.151.161,43
D7	Transferências e subsídios de capital	3.262.594,22	3.013.016,46
D71	Transferências de capital	3.262.594,22	2.966.392,49
D711	Administrações Públicas	44.500,00	51.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português	44.500,00	51.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	216.767,04	130.772,19
D713	Famílias	3.001.327,18	2.831.244,27
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	148.838.761,85	140.784.389,10
	Despesa não efetiva [6]	2.497.466,46	1.854.794,43
D9	Despesa com ativos financeiros	650.000,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1.847.466,46	1.854.794,43
	Soma [7] = [5] + [6]	151.336.228,31	142.639.183,53
	Operações de tesouraria [C]	5.298.649,84	6.037.808,71
	Saldo para a gerência seguinte	109.321.073,39	103.865.669,57
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	101.391.466,26	97.198.184,38
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	11.710.534,84	10.411.775,53
	Saldo global [2] - [5]	6.368.850,22	-1.897.872,40
	Despesa primária	148.751.749,06	140.687.276,15
	Saldo corrente	26.251.850,85	19.836.012,98
	Saldo de capital	-19.883.000,62	-21.733.885,38
	Saldo primário	6.455.863,01	-1.800.759,45
	Receita total [1] + [2] + [3]	252.727.694,56	239.837.367,91
	Despesa total [5] + [6]	151.336.228,31	142.639.183,53

4.2 - Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza

Rubrica	Liquidações	2024	2023
	Receita corrente	**151.396.277,45**	**134.657.328,85**
R1	Receita fiscal	49.519.108,80	41.234.208,01
R11	Impostos diretos	48.274.327,39	40.086.221,72
R12	Impostos indiretos	1.244.781,41	1.147.986,29
R2	Contribuições para sist. de proteção social e subsist. de saú	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.741.003,34	1.390.598,10
R4	Rendimentos de propriedade	5.390.536,15	3.726.611,20
R5	Transferências e subsídios correntes	49.814.274,22	45.504.863,44
R51	Transferências correntes	49.504.528,40	45.351.849,66
R511	Administrações Públicas	48.737.001,08	44.622.490,88
R5111	Administração Central - Estado Português	48.636.721,72	44.607.248,49
R5112	Administração Central - Outras entidades	100.279,36	15.242,39
R5113	Segurança Social	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	0,00
R5115	Administração Local	7.062,30	28.017,80
R512	Exterior - U E	340.354,47	233.152,97
R513	Outras	0,00	0,00
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	44.059.504,86	41.808.541,62
R7	Outras receitas correntes	871.850,09	992.506,50
	Receita de capital	**7.220.984,17**	**6.109.185,60**
R8	Venda de bens de investimento	1.242,10	568.516,75
R9	Transferências e subsídios de capital	7.219.742,07	5.540.668,85
R91	Transferências de capital	7.219.742,07	5.540.668,85
R911	Administrações Públicas	6.987.269,75	5.471.787,38
R9111	Administração Central - Estado Português	6.765.365,75	5.458.844,78
R9112	Administração Central - Outras entidades	221.904,00	12.942,60
R9113	Segurança Social	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00
R913	Outras	232.472,32	68.881,47
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	241.747,80	341.197,11
	Receita efetiva [2]	158.617.261,62	140.766.514,45
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00
	Receita Total [4] = [1] + [2] + [3]	**158.617.261,62**	**140.766.514,45**

Rubrica	Pagamentos	2024	2023
	Despesa corrente	**122.414.057,05**	**113.289.034,18**
D1	Despesas com o pessoal	45.031.619,98	43.948.365,28
D11	Remunerações Certas e Permanentes	34.088.685,84	32.703.493,70
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.869.927,82	1.591.343,80
D13	Segurança social	9.073.006,32	9.653.527,78
D2	Aquisição de bens e serviços	54.861.385,08	49.227.287,38
D3	Juros e outros encargos	87.192,79	97.112,95
D4	Transferências e subsídios correntes	19.275.251,83	17.653.619,27
D41	Transferências correntes	18.606.278,38	17.032.417,48
D411	Administrações Públicas	13.286.708,19	12.237.526,18
D4111	Administração Central - Estado Português	2.068.296,38	2.394.289,94
D4112	Administração Central - Outras entidades	9.050,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00
D4115	Administração Local	11.218.411,81	9.843.236,24
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	4.903.480,16	4.688.360,97
D413	Famílias	193.868,03	106.530,33
D414	Outras	222.222,00	0,00
D42	Subsídios Correntes	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	3.158.607,38	2.362.649,31
	Despesa de capital	**27.198.231,15**	**28.252.025,60**
D6	Aquisição de bens de capital	23.935.636,93	25.285.633,11
D7	Transferências e subsídios de capital	3.262.594,22	2.966.392,49
D71	Transferências de capital	3.262.594,22	2.966.392,49
D711	Administrações Públicas	44.500,00	51.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português	44.500,00	51.000,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	216.767,04	130.772,19
D713	Famílias	3.001.327,18	2.831.244,27
D714	Outras	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	149.612.288,20	141.541.059,77
	Despesa não efetiva [6]	2.497.466,46	1.854.794,43
D9	Despesa com ativos financeiros	650.000,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	1.847.466,46	1.854.794,43
	Despesa total [7] = [5] + [6]	**152.109.754,66**	**143.395.854,20**